

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO MÉDICO PEDIATRA SANITARISTA DR. GILSON DE CÁSSIA MARQUES DE CARVALHO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Médico Pediatra Sanitarista *Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho*, óbito transcorrido no dia 03 de julho do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pediatra acolhedor, atento para as alegrias e angústias manifestas e insuspeitas, cuidou das pessoas em todas as suas dimensões. Que sorte, ele se fez Sanitarista. Nada mais coerente para um médico que acreditava numa sociedade mais justa, tecida por laços de respeito e amor.

Foi Secretário Municipal da Saúde na cidade de São José dos Campos, projetou e implementou a rede pública de saúde no final da década de 1970.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 04 de agosto de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – SD